

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU ESTADO DE PERNAMBUCO

Tacaratu, 29 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 048/2019

Ilm.º Sr. Hermógenes de Melo Neto Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco **Inspetoria Regional de Garanhuns – IRGA**

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2018.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 48/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas, correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Gerson da Silva Prefeito